

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 5.567, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispensa empregada pública a pedido e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de rescisão do contrato de trabalho, apresentado em 06 de setembro de 2017, bem como o cumprimento do período de aviso-prévio correspondente,

RESOLVE:

**Art. 1º** DISPENSAR a pedido, a partir de **06/10/2017**, a empregada pública **BRUNA PATRICIA MORAES OSOWSKI**, Matrícula 1285-8, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 10.653.747-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 097.282.679-32, do emprego público de Agente de Combate às Endemias, regime celetista, nomeada pela Portaria nº 4.518 de 04 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
Prefeito de Marmeleiro

